



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0001556-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 23/SMIT/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: L.P.M TELEINFORMATICA LTDA

OBJETO CONTRATUAL Prestação de serviços de infraestrutura com manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, desinstalações, remanejamentos e execução de projetos em rede de telefonia, lógica e elétrica, compreendendo, ainda, o fornecimento e instalação de equipamentos GPON (*gigabit passive optical network*), para a administração direta e indireta do Município de São Paulo.

OBJETO DESTES TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO (INICIAL): R\$ 306.200,61 (trezentos e seis mil, duzentos reais e sessenta e um centavos)

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **L.P.M TELEINFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.756.801/0001-70, situada na Avenida Prefeito João Vilalobo Quero, 1505 - área 03 - Jardim Belval - CEP: 06422-122 - Barueri/SP, neste instrumento representada legalmente pelo Sócio Administrador, **MARCOS AURELIO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 17.***.**2-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 084.***.***-80, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 093753521, do processo em epígrafe, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 23/SMIT/2023**, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o **prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses**, contados a partir de

01 de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Para este aditivo não haverá alteração nos valores pactuados no contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

MARCOS AURELIO PEREIRA
Representante Legal
L.P.M. TELEINFORMATICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9

ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma estimado		
2023	2024	
Dezembro	Janeiro	Fevereiro
306.200,61		



MARCOS AURELIO PEREIRA
usuário externo - Cidadão
Em 22/11/2023, às 14:56.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 22/11/2023, às 15:09.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 22/11/2023, às 15:15.



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 22/11/2023, às 15:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093826718** e o código CRC **23845876**.